

RESOLUÇÃO 002/2025

Dispõe sobre a convocação para a VI Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Grande ABC – VI CREPIR ABC.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo e Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Estatuto do Consórcio,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Federal nº 39, de 21 de novembro de 2024, que aprova o Regimento Interno da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - V CONAPIR;

CONDIDERANDO os termos da Portaria Federal nº 81, de 6 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica convocada a VI Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Grande ABC, com data de realização para o dia 31 de maio de 2025, na sede do Consórcio Intermunicipal Grande ABC – Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André, SP, como etapa preparatória e eletiva para a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR) do Estado de São Paulo.

Parágrafo único – A VI Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Grande ABC é etapa preparatória para a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR).

Art. 2.º São objetivos da VI Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Grande ABC:

I - promover o debate, as reflexões e o encaminhamento de propostas monitoráveis para reparação e justiça racial no Brasil, considerando os avanços alcançados desde a institucionalização de políticas de promoção da igualdade racial e as desigualdades raciais persistentes;

II – estabelecer diretrizes para atualização dos marcos legais relacionados à promoção das políticas de igualdade racial a partir de diálogos participativos e interseccionais;

III - fortalecer as ações relacionadas à garantia de direitos e à promoção da igualdade de oportunidades para a população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais;

IV - fortalecer o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR, por meio da descentralização das políticas públicas junto aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

V – promover estratégias e ações de reparação e justiça racial no âmbito das políticas públicas;

VI – assegurar a memória do debate e das resoluções da V CONAPIR;

VII – priorizar a participação de mulheres em toda sua diversidade;

VIII – monitorar as políticas públicas brasileiras em relação ao cumprimento das legislações internacionais; e

IX – oportunizar diálogos sobre formas contemporâneas de racismo, discriminação racial e xenofobia.

Art. 3.º É tema central da VI Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Grande ABC "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial", com os seguintes eixos e subeixos:

I – Eixo Democracia:

- a) Estratégias de fortalecimento da pauta negra no Legislativo;
- b) Desafios da participação negra nos espaços de Poder Público;
- c) Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR); e
- d) Estratégias para a promoção da justiça climática e a superação do racismo ambiental por meio de políticas integradas de infraestrutura sustentável.

II – Eixo Justiça Racial:

- a) Propostas para efetivação das Políticas de Saúde da população Negra;
- b) Estratégias de execução e permanência das Políticas de Educação para a população negra;
- c) Estratégias para a garantia de direitos culturais da população negra;
- d) Estratégias que possam oportunizar trabalho digno, renda justa e igualitária para a população negra;
- e) Qualificação da política de Assistência Social para o atendimento da população negra, quilombola, indígena, cigana e de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiros;

- f) Segurança pública, sistema de justiça e sistema carcerário: desafios no enfrentamento às violências;
- g) Enfrentamento às violências com ênfase nas mulheres negras; e
- h) Estratégias para uma política de comunicação antirracista.

III – Eixo Reparação:

- a) Política tributária e população negra, povos indígenas, quilombolas e povos ciganos;
- b) Propostas de políticas para o envelhecimento da população negra, povos indígenas, quilombolas e ciganos;
- c) Políticas para a população negra LGBTQIA+ e pessoas negras com deficiência;
- d) Ações para o fortalecimento ao enfrentamento ao racismo religioso nas políticas; e
- e) Políticas de reparação para Povos e Comunidades Tradicionais de matriz Africana e Povos de Terreiro.

Art. 4.º A VI Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Grande ABC deverá propiciar a participação ampla e democrática dos segmentos da sociedade e seu relatório final deverá refletir as opiniões nela representadas.

Art. 5.º Os trabalhos e atos necessários à divulgação e preparação da VI Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Grande ABC serão realizados pela Comissão Organizadora Regional (COR) constituída por representantes da Sociedade Civil e dos Governos Municipais (Consórcio).

Art. 6.º A realização da VI Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Grande ABC será de responsabilidade do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, por meio da Coordenadoria Regional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, e dos Conselhos Municipais de Promoção da Igualdade Racial das cidades consorciadas, sendo sua organização articulada, conjuntamente, entre os organismos governamentais e a sociedade civil.

Art. 7.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 20 de maio de 2025.



MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito de São Bernardo do Campo
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC